

DESO - Solicitação de Esclarecimento 01 (LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2026)

1 mensagem

29 de junho de 2026 às 11:14

Para: "cpl@deso-se.com.br" <cpl@deso-se.com.br>, "cpl@-deso-se.com.br" <cpl@-deso-se.com.br>

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Comissão Municipal de Contratações

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2026 – DESO

Escopo: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETO BÁSICOS PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGERÁ AS CIDADES DE JAPOATÃ, CRISTINÁPOLIS, BOQUIM, PEDRINHAS, SANTA LUZIA DO ITANHY, SÃO FRANCISCO, DIVINA PASTORA, SALGADO, POÇO VERDE E ARAUÁ E OS POVOADOS DE BRÁSILIA E JENIPAPO, NO MUNICÍPIO DE LAGARTO, LOCALIZADOS NO ESTADO DE SERGIPE.

[REDACTED], vem, por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao processo licitatório em tela.

QUESTIONAMENTO 01

No Projeto Básico, item, **21) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – b.1) Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa**, é exigida a apresentação da **Certidão de Acervo Operacional (CAO)** para comprovação da capacitação operacional da empresa.

Entretanto, considerando que a **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** também comprova a execução de serviços compatíveis e que a emissão da CAO é um procedimento recente junto aos conselhos de classe (CREA), entendemos que a apresentação da CAT poderá ser aceita para atendimento ao referido requisito, sem prejuízo da comprovação da capacidade técnica da licitante.

Está correto o nosso entendimento?

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Atenciosamente,



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3107/2026-DESO, Datada de: 02/07/2026.

Unidade: SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA - DESO

Assunto: RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DA LICITANTE [REDACTED] REFERENTE LP007.2026

Página 1 de 1

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2026 – DESO

OBJETO: Serviços de engenharia para elaboração de estudos de concepção e projetos básicos para recuperação, ampliação e automação de sistemas de produção de água.

ASSUNTO: Resposta à Solicitação de Esclarecimento nº 01 – Engeconsult Consultores Técnicos Ltda.

INTERESSADA: [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01

Não está correto o entendimento.

Permanece o estabelecido no Projeto Básico/Edital, devendo a licitante apresentar a documentação exigida no item referente à Qualificação Técnica, especialmente quanto à comprovação da capacidade operacional da empresa, nos termos ali definidos.

Dessa forma, para fins de atendimento ao requisito de capacitação operacional, deverá ser observada a exigência prevista no instrumento convocatório, não sendo admitida a substituição automática da Certidão de Acervo Operacional — CAO por Certidão de Acervo Técnico — CAT.

Assim, mantém-se integralmente a exigência editalícia.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A89W-KZJW-FY7W-8MUR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Erasmo Gomes Santos Junior ***35815*** SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 02/07/2026 11:14:46 (Docflow)